



## Aviso nº 13 – 2021/2022

### AGRUPAMENTO DE ESCOLAS AURÉLIA DE SOUSA

#### (Contratação de Escola)

Avisa-se que está aberto um procedimento para seleção e recrutamento de um Técnico especializado com formação na área de informática, no âmbito do Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário (PDPSC) (**meio horário**) na aplicação informática disponibilizada na página da Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE), para o Agrupamento de escolas Aurélia de Sousa.

A contratação será efetuada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 36/2014, de 22 de julho, pelo Decreto-Lei n.º 9/2016, de 7 de março, e ainda, Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março.

<b>Duração do contrato</b>	O contrato vigora até ao fim do ano letivo 2021/2022.
<b>Caracterização das funções</b>	<b>(PNPSE - Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar)</b>
<b>Requisitos de admissão</b>	Formação na área de informática
<b>CrITÉRIOS de seleção</b>	- Ponderação da Avaliação do Portefólio - 30% - Ponderação da Entrevista - 35% - Ponderação do Número de Anos de Experiência Profissional - 35%
<b>Divulgação do concurso</b>	Página oficial do Agrupamento <a href="http://ae-aureliadesousa.com/">http://ae-aureliadesousa.com/</a>
<b>Realização e prazos do concurso</b>	Página oficial da DGAE <a href="https://sigrhe.dgae.mec.pt/">https://sigrhe.dgae.mec.pt/</a>

Todas as declarações prestadas no presente processo devem ser suscetíveis de comprovação documental, através do envio do portefólio e demais documentos para o e-mail: [aurelia.sousa.ce@gmail.com](mailto:aurelia.sousa.ce@gmail.com) durante o período de candidatura.

A prestação de declarações não correspondentes aos factos é da exclusiva responsabilidade dos candidatos. Devem ser estritamente seguidas as instruções fornecidas, não devendo ser introduzidos outros dados não solicitados.

**O não envio da informação documental do candidato para efeitos de realização da avaliação implica a exclusão do processo concursal.**

O presente aviso de abertura não dispensa a leitura da legislação aplicável, designadamente:

- Decreto-Lei n.º 132/2012 de 27 de junho, com a redação conferida pelo Decreto-Lei nº 83-A/2014 de 23 de Maio retificada pela declaração de retificação nº36/2014 de 22 de julho e com as alterações introduzidas pelo decreto –lei nº 9 de 2016 de 17 de março.
- Decreto-Lei n.º 27/2006, de 10 de fevereiro
- Decreto-Lei n.º 41/2012 de 21 de fevereiro
- Portaria n.º 145-A/2011 de 06 de abril
- Decreto-Lei nº 28/2017 publicado no Diário da República nº53/2017, Série I de 15 de março de 2017.

## **Operacionalização de Critérios**

### **A- Avaliação de Portefólio – 30%**

Subcritérios:

- 1- Formação académica em conformidade com os requisitos da candidatura - 15%
- 2- Organização interna do Portefólio – 10%
- 3- Projetos dinamizados em escolas– 5%

### **B- Número de anos de experiência Profissional (no âmbito da posto de trabalho a concurso)– 35%**

- 1- 1 a 5 anos de experiência – 6%
- 2- 6 a 10 anos de experiência – 11%
- 3- 11 ou mais anos de experiência – 18%

### **C- Entrevista – 35%**

- 1-Conhecimento técnico de software e hardware– 20%
- 2- Conhecimento técnico de redes e comunicação– 10%
- 3- Motivação e capacidade de comunicação – 5%

### **CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

1º - Candidatos com maior pontuação no critério experiência profissional

2º - Candidatos com maior pontuação no critério formação académica pós-licenciatura/formação complementar

3º - Candidatos com maior pontuação na entrevista de avaliação de competências.

### **JÚRI:**

- a) Presidente do Júri – Elemento da Direção;
- b) Vogal efetivo – Docente do Grupo de Informática
- c) Vogal efetivo – Docente do Grupo de Informática
- d) Vogal suplente – Docente do Quadro de Agrupamento;
- e) Vogal suplente – Docente do Quadro de Agrupamento.

Agrupamento de Escolas de Aurélia de Sousa, 27 de outubro de 2021

**A Diretora do Agrupamento de Escolas Aurélia de Sousa**

**Margarida Teixeira**